



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ O NA MARACANAÚ

## CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100043301

Eu, OSCARINA JACO DA SILVA, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

### **DOS FATOS:**

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e egistrou os seguintes fatos:

#### Relato:

Relata a consumidora que veio em sua fatura uma de crédito uma cobrança de "PARCELA DE FATURA ROTATIVO" que está dividida em 7x de R\$ 399,48, consumidora não reconhece esse parcelamento e busca mais esclarecimentos, tendo em visto que já efetuou o pagamento de cuas parcelas referentes. Diante deste relato a consumidora procurou este órgão buscando a melho forma para tratar esse caso de forma pacifica e eficaz.

Pedido: Diante do exposto consumidora deseja mais explicações sobre essa cobrança e o valor pago seja restituído.

DATA DE RETORNO: 28/04/2025, às 09:00 horas

## ATENÇÃO:

- 1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você de retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima:
- 2. IMPORTANTE: O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste cia somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continu ar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
- 3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
- 4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresenta la no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 15 de Abril de 2025.

EURA DE MARA,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ DENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Consumidor(a): LOSCOTU